CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034653
PROC - CMI 4436/2025
12/09/2025 08:25
IND 2290/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo para concessão de gratuidade nas passagens do transporte coletivo urbano aos doadores regulares de sangue no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado estudo junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria de Trânsito e Transportes para a implementação da gratuidade nas passagens do transporte coletivo urbano para os doadores regulares de sangue residentes no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo estimular a doação voluntária de sangue e valorizar os cidadãos indaiatubanos que salvam vidas por meio deste ato solidário.

Sabemos que os estoques dos hemocentros frequentemente ficam em níveis baixos, o que compromete a realização de procedimentos médicos e coloca em risco a vida de pacientes que necessitam de transfusões.

A concessão da gratuidade no transporte coletivo urbano para os doadores regulares de sangue representa um incentivo para aumentar o número de doações, além de facilitar o deslocamento até os pontos de coleta.

Medidas semelhantes já foram adotadas com sucesso em diversos municípios, resultando em elevação significativa no número de doadores e, consequentemente, no fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Diante da relevância do tema, conto com a sensibilidade do Executivo para avaliar a viabilidade desta medida, que beneficiará toda a população de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

